



## AUTORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, Luciene Pancieri Donadia Naruse, Secretária Municipal de Educação, e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA, no uso de minhas atribuições legais, e considerando que foram devidamente cumpridas as exigências preliminares previstas na legislação vigente, APROVO o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR constantes nos autos do Processo Administrativo n.º 0503001/2026/PMTA.

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, AUTORIZO a instauração do procedimento administrativo cabível visando à Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa dos Professores da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Luzia Pires Amâncio, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu, conforme especificações constantes nos autos.

DETERMINO, ainda, o encaminhamento do referido processo ao Departamento de Licitações e Contratos, aos cuidados do Agente de Contratação, para adoção das providências necessárias à regular continuidade da instrução processual.

Ademais, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, para os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa decorrente da presente contratação possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referentes ao exercício de 2026.

Tomé-Açu/PA, 12 de março de 2026.

**LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE**  
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA